



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS**, nos dias 05 e 06 de junho do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Juiz Federal do Trabalho Substituto, a Dra. Roberta de Andrade Ribeiro, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Excelentíssima **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Crateús tem hoje, em tramitação, 1072 (um mil e setenta e dois) processos; **2. Processos Conclusos para Despacho ou Julgamento:** 12 (doze) processos encontram-se conclusos para julgamento na presente data, como os de números **327/07**, **405/07**, em carga no dia 18/05/07 e os de números **375/07** e **249/07**, em carga no dia 30/05/07. Dos mencionados processos, todos se encontram com carga para o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Hermano Queiroz Junior. 124 (cento e vinte e quatro) processos encontram-se conclusos para despacho na presente data, como os de n^{os} **161/06**, **125/06**, **414/06** e **425/06**, todos dos meses de junho de 2007; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 71 (setenta e uma) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2007; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 155 (cento e cinquenta e cinco) audiências mensais, 35 (trinta e cinco) semanais e 7(sete) diárias, incluindo

audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 22 (vinte e dois) dias para o rito ordinário e 18 (dezoito) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 35 (trinta e cinco) dias no rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 40 (quarenta) dias, conforme verificado nos processos de números **414/07, 418/07 e 341/05**. Verificou-se que o procedimento utilizado pela Excelentíssima Juíza Titular e pelo Exmo. Juiz Substituto da Vara é de audiência Una, no Rito Sumaríssimo; **5. Conciliações:** são celebrados, em média mensal, 76 (setenta e seis) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio dos processos conclusos ao Juiz, está sendo observado; **8. Processos com Carga:** nenhum processo encontra-se pendente de devolução; **9. Embargos à Execução:** não consta nenhum Embargo à Execução pendente de julgamento; **10. Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargos de Declaração pendente de julgamento. **11. Mandados:** 175 (cento e setenta e cinco) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de nºs **213/07, 205/07 e 424/07**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de maio de 2007, recentes portanto; **12. Requisições de Pequeno Valor:** não consta nenhum processo aguardando a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV; **13. Requisições de Precatórios:** não consta nenhum processo aguardando a formalização de Precatório; **14. Carta Precatória:** não consta nenhum processo aguardando expedição de Carta Precatória; **15. Notificações:** 75 (setenta e cinco) processos encontram-se pendentes de Notificação, como os de nºs **650/02, 464/06 e 1105/05**. Os despachos determinando as expedições das Notificações datam de 18 a 30 de maio de 2007; **16. Transcurso de Prazo:** 67 (sessenta e sete) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de nºs **1446/05, 59/06 e 254/03**; **17. Petições e Avisos de Recebimentos a serem juntados:** foi verificada a existência de 04 (quatro) petições pendentes de juntada. Não foi verificada a existência de AR’s pendentes de juntada; **18. Elaboração de Cálculos:** nenhum processo aguarda elaboração de cálculos trabalhistas na presente data; **19. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11:00 às 12:00 horas, do dia 05/06/2007, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara. Foram registradas as presenças dos seguintes advogados: Dr. Antônio Aurélio de Azevedo Neto, presidente da Subsecção dos Inhamuns, OAB nº

13.583- CE, Dr. José Valdônio Costa – OAB nº 10.901- CE e Dr. Antônio Klênio Marques Moura – OAB nº 8268-CE, que sugeriram, em nome da OAB – Subseccional local, “que as sentenças deveriam ser proferidas de forma líquida para uma efetiva celeridade na prestação jurisdicional, pois atualmente as sentenças são liquidadas posteriormente. Vale salientar que os serviços da Vara de Crateús são prestados, efetivamente, com muita diligência”; **20. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pela Exma. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Lena Marcílio Xerez, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Hermano Queiroz Junior e pela Diretora de Secretaria Dra. Roberta de Andrade Ribeiro. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 14 horas do dia 05 de junho de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, _____ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL